

# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

Circular 132 /2025

Osasco, 28 de maio de 2025.

Prezados(as) Diretores(as) de Escola,

Informamos que está em andamento o processo da **Avaliação de Desempenho Diagnóstica referente ao exercício de 2025**. Solicitamos das escolas parciais e PEIs, especial atenção aos seguintes pontos:

1. Data-base: 31/03/2025

Serão avaliados os docentes em exercício na unidade escolar na data-base de 31 de março de 2025. Cabe à Direção da unidade **realizar manualmente o controle e a definição dos servidores a serem avaliados**, assegurando que os critérios e prazos estabelecidos sejam devidamente observados.

### 2. Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Embora o EJA conste como **Projeto** no Anexo da Resolução SE nº 83/2025, esclarecemos que os profissionais vinculados a essa modalidade **serão avaliados normalmente** no processo de desempenho em curso. Portanto, as unidades escolares que possuem essa modalidade de ensino, atentem-se quanto à inclusão dos profissionais do EJA no processo avaliativo.

## 3. Códigos de tipo de ensino

Para ajudar no procedimento das definições encaminhamos junto a este documento, planilha com os códigos. Se faz necessário especial atenção para as turmas do Novo Ensino Médio (101), Novo Ensino Médio com habilitação Profissional (104) e Educação Profissional Técnico (99).

#### 4. Questionário do Diretor

A equipe gestora (CGPAC, CGP / CGPG e Vice-diretor) avaliam sim os docentes, mas em comitê com o Diretor de Escola / Escolar, sendo que o registro nos questionários é feito uma única vez, no perfil do diretor no período apropriado.

#### 5. Sala de Leitura PEI

Os docentes responsáveis pela Sala de Leitura do Programa Ensino Integral serão avaliados como a Sala de Leitura do Tempo Parcial, apenas na fase Projetos, ou seja, em um outro momento.

Seguem alguns os arquivos (anexo) com informações pertinentes ao assunto e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ariovaldo Guinther RG 25.790.923-0 Dirigente Regional de Ensino Fabiana Vieira Peca de Araújo Maria de Fátima Francisco Pontos Focais CEMOV/CGRH